

NÚMERO DO PROCESSO: 40361/026/88

MATÉRIA: CONTAS MUNICIPAIS

INTERESSADO: PREFEITURA E MESA DA CAMARA DE TAGUAI

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE LUIZ DE ANHAIA MELLO

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA

DECISÃO: TC 40361/026/88 PREFEITURA E MESA DA CAMARA DE TAGUAI EXERCICIO FINANCEIRO DE 1987, RESPONSÁVEIS BENEDITO ADORIVALDO DALCIA, PREFEITO; E LAURO CARBONERA E SILVIO ROMANO DA SILVA, PRESIDENTES DA CAMARA. ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CAMARA, REALIZADA EM 20/6/89. A EGREGIA CAMARA EMITIU PARECER NO SENTIDO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS, REITERANDO-SE RECOMENDAÇÃO À PREFEITURA NO SENTIDO DE QUE OBSERVE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS CERTAMES LICITATORIOS. RECOMENDOU, AINDA, A MESA DA CAMARA, QUE PROVIDENCIE A RESTITUIÇÃO, AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DAS QUANTIAS PAGAS À MAIOR, AOS SENHORES VEREADORES À TÍTULO DE SUBSÍDIOS. PUBLICADO NO DOE DE 28/6/89, PÁGINAS 30/31.

ESPÉCIE DE DECISÃO: DECISÃO SIMPLES